



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo nº: 18412/2023

Modalidade: Pregão 059/2023

OBJETO: Refere-se à aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de expediente e armarinhos, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação Planejamento, Infraestrutura, Turismo, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação no Termo de Referência

Foi apresentado, tempestivamente, impugnação ao Edital Pregão Eletrônico 059/2023, que visa a aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de expediente e armarinhos, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação Planejamento, Infraestrutura, Turismo, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.

Conforme encaminhado, o mérito impugnatório versa sobre o Pregão Eletrônico 056/2023, e não sobre o edital impugnado "059", não cabendo portanto juízo de admissibilidade.

Vale ressaltar que o prazo para impugnação do Edital Pregão Eletrônico 056/2023 já se encerrou, bem como os mérito alegado já fora respondido na ocasião de outra impugnação, interposta tempestivamente no pregão "056", o qual pode ser acessado pelo Portal LICITANET, e pelo site oficial do Município através do link: [Microsoft Word - respostas impugnação \(saosimao.go.gov.br\)](https://saosimao.go.gov.br). Portanto, caso admitido para o Pregão em questão, o mesmo seria intempestivo.

Isto posto, conheço da impugnação apresentada por ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos da legislação pertinente, mantendo o regular prosseguimento do feito.

São Simão-GO, 13 de dezembro de 2023

Ligiane Soares Fernandes
Pregoeira Municipal
Decreto Municipal nº 1408/2023